D.R. DA EDUCAÇÃO

Aviso n.º 886/2004 de 12 de Outubro de 2004

- 1. Torna-se público que por despacho da Directora Regional da Educação, de 20 de Setembro de 2004, nos termos da alínea a), n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho e Despacho Normativo n.º 11/2003, de 17 de Abril, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do respectivo aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, área de psicologia, do quadro de pessoal da escola básica integrada e secundária da Madalena.
- 2. Prazo de validade o concurso é válido até ao preenchimento da vaga posta a concurso.
- 3. Conteúdo funcional Conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior.
- 4. Local de trabalho escola básica integrada e secundária da Madalena.
- 5. O horário de trabalho, as condições e regalias sociais são as genericamente vigentes para o funcionalismo público.
- 6. A remuneração é a fixada nos termos do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.
- 7. Requisitos de admissão ser técnico superior de 2.ª classe com pelo menos três anos de serviço na categoria e classificados de Bom, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam.
- 8. Método de selecção avaliação curricular.
 - 8.1. A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que é aberto concurso, sendo considerados os seguintes factores de acordo com as exigências da função:
 - a) Habilitação académica, em que se considerará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - b) Formação profissional, considerando as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
 - c) Experiência profissional, considerando o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.
 - 8.2. Os critérios de apreciação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9. Formalização das candidaturas:
 - 9.1. As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à presidente do júri do concurso e remetidos por correio registado com aviso de recepção, para a Direcção Regional da Educação, com a menção exterior « concurso interno de acesso geral para técnico superior de 1.ª classe, área de psicologia», Paços da Junta Geral Carreira dos Cavalos, 20, 9700-167 Angra do Heroísmo, ou entregues pessoalmente no centro de correspondência da Direcção Regional da Educação, na morada atrás referida, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, nacionalidade, data de nascimento, número, data de validade e caducidade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Tempo de serviço na última categoria e na função pública, em anos, meses e dias;
- d) Menção qualitativa e quantitativa das três últimas classificações de serviço. Caso não tenham sido classificados por estarem abrangidos pelo artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/84/A, de 8 de Março, a indicação das circunstâncias do suprimento;
- e) Habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação, etc.);
- f) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.
- 9.2 Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, dos seguintes elementos:
 - a) Fotocópia do registo biográfico, actualizado;
 - b) Certificado de habilitações literárias ou a sua fotocópia;
 - c) Documento comprovativo das três últimas classificações de serviço;
 - d) Documento comprovativo de habilitações profissionais;
- 10. Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com a adaptação constante do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho.
- 11. A relação de candidatos bem como a lista de classificação final serão afixadas na escola básica integrada e secundária da Madalena.
- 12. A composição do Júri é a seguinte:

Presidente: Lic.ª Maria de Fátima Vieira Ramos de Faria, directora de serviços recursos humanos.

Vogais

efectivos: Lic.ª Lucília Maria da Silva Fagundes, chefe de divisão de gestão do pessoal não docente, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Lic.ª Lúcia Maria Espínola Moniz, chefe de divisão de gestão de pessoal docente.

Vogais

suplentes:

- Lic.ª Ana Maria Moreno Vaz Pereira da Costa, chefe de divisão de formação profissional;
- Lic. a. Maria Ângela Miranda Ramos Sousa Lima, chefe de divisão de apoio administrativo.
- 21 de Setembro. A Presidente do Júri, Maria de Fátima Vieira Ramos de Faria.